



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação:

O Município de Lagoa Formosa/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, identificou a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para prestar consultoria na área de preservação do patrimônio histórico cultural para pontuação do ICMS – IEPHA .

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:

A presente demanda está prevista no PCA.

3. Requisitos da contratação:

A contratada deverá possuir experiência comprovada em assessoria especializada em ICMS Patrimônio Cultural, equipe técnica qualificada e metodologia clara para apoio ao Município em todas as etapas do processo. Será requisito obrigatório a realização de visitas presenciais para diagnóstico, levantamento de informações e acompanhamento das ações no território municipal, conforme:

- Experiência comprovada na área, com projetos ou trabalhos realizados em ICMS Patrimônio Cultural;
- Disponibilização de equipe técnica com profissionais qualificados, incluindo responsável técnico da área de patrimônio cultural e especialista em legislação tributária;
- Elaboração e entrega de produtos técnicos (relatórios, memoriais, laudos, planilhas e processos administrativos) em formato editável e PDF;
- Metodologia que contemple: levantamento documental, diagnóstico, vistorias de campo, elaboração de memoriais e laudos, capacitação da equipe municipal e acompanhamento junto ao órgão estadual;
- Realização de mínimo de 3 (três) visitas presenciais para vistorias técnicas, reuniões com a equipe municipal e comunidade, e validação das informações;
- Previsão de, pelo menos, 1 (uma) capacitação presencial para servidores municipais, com material didático;
- Suporte técnico remoto por, no mínimo, 180 dias após a entrega final, para ajustes e esclarecimentos decorrentes de exigências do órgão estadual;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como atestados de capacidade técnica;
- Garantia de que todos os produtos e documentos gerados serão de propriedade do Município.

5. Estimativas das quantidades:

As quantidades são as relacionadas no Documento de Formalização de Demanda.

6. Levantamento de mercado:

Com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos e verificar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a empresas e profissionais especializados em assessoria de ICMS Patrimônio Cultural, por meio de pesquisas em plataformas online e consultas a prestadores de serviço atuantes na região e em municípios vizinhos. A escolha por esses fornecedores se justifica em razão da especificidade do objeto, que exige conhecimento técnico comprovado, experiência prévia em processos de ICMS Patrimônio Cultural e capacidade de realizar visitas presenciais. Foram considerados apenas orçamentos e informações de mercado que atendem às características descritas neste ETP. A pesquisa contemplou os seguintes critérios:

- Serviços com especificações técnicas semelhantes às demandadas;
- Valores atualizados e disponíveis;
- Empresas/consultores com comprovada atuação na área de patrimônio cultural.

Os dados obtidos servirão de base para a composição do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 23, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, e serão utilizados na fase de elaboração do Termo de Referência e na definição da modalidade da contratação.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

7. Estimativa do valor da contratação:

Com base no levantamento de mercado, a estimativa total da contratação é de R\$17,500.00 (dezesete mil e quinhentos), considerando as médias de preços praticadas e especificações técnicas de qualidade compatível.

8. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de serviços técnicos especializados em consultoria para preservação do patrimônio histórico-cultural que tem como objetivo assegurar a correta elaboração, execução e monitoramento das ações necessárias para a obtenção da pontuação máxima no ICMS Patrimônio Cultural/IEPHA. A consultoria atua de forma integrada com a equipe municipal, realizando diagnóstico dos bens culturais, atualização de cadastros, orientação sobre legislação e acompanhamento dos relatórios exigidos pelo Instituto.

8.1 Justificativa e vantagens

- **Expertise comprovada:** Profissionais com experiência específica em políticas públicas de preservação cultural, garantindo precisão técnica e conformidade com as normas do IEPHA.
- **Maior pontuação e repasse financeiro:** O trabalho qualificado eleva a nota do município no ICMS Patrimônio Cultural, gerando aumento de receita para reinvestimento em cultura e preservação.
- **Eficiência e economia de recursos:** Reduz o risco de retrabalho, multas ou perda de prazos, representando melhor custo-benefício frente à execução exclusivamente interna.
- **Capacitação da equipe local:** A consultoria transfere conhecimento, deixando o município mais autônomo para ações futuras.
- **Planejamento estratégico:** Oferece diagnóstico e plano de ações que vão além da pontuação imediata, fortalecendo a política de preservação a longo prazo.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para o serviço é de R\$ 17.500,00, inferior ao limite legal para contratações diretas de serviços técnicos especializados. Para garantir a transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, foram coletados três orçamentos de empresas com comprovada expertise na área, todas com histórico de atuação compatível com as exigências do IEPHA e capacidade técnica para execução das atividades propostas.

A solução adotada é tecnicamente viável, financeiramente compatível com os recursos disponíveis e alinhada às diretrizes das políticas públicas. Sua implementação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento humano. Essa estratégia se mostra mais vantajosa por combinar retorno financeiro, segurança técnica e sustentabilidade das ações, garantindo que o município não apenas cumpra as exigências do ICMS/IEPHA, mas também consolide uma política permanente de valorização do seu patrimônio cultural.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento da contratação. Concluiu-se pela inviabilidade do fracionamento, uma vez que o serviço de assessoria especializada em ICMS Patrimônio Cultural exige execução integrada e contínua, abrangendo diagnóstico, levantamento documental, elaboração de relatórios, acompanhamento junto ao IEPHA e capacitação da equipe municipal. O parcelamento comprometeria a qualidade, efetividade e continuidade das ações, além de gerar riscos operacionais e perda de informações técnicas relevantes.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar os seguintes resultados:



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

- **Aperfeiçoamento da Gestão do Patrimônio Cultural** – Garantir que o município atenda plenamente às exigências do ICMS Cultural, fortalecendo suas políticas de proteção e valorização do patrimônio histórico.
- **Elaboração e Revisão de Documentação Técnica** – Produção de relatórios, inventários, laudos técnicos e demais documentos necessários para comprovar as ações realizadas e embasar a pontuação no programa.
- **Monitoramento e Acompanhamento das Exigências do IEPHA** – Assegurar que todas as obrigações e prazos sejam cumpridos, minimizando riscos de perda de pontuação por pendências ou inadequações nos processos.
- **Apoio na Preservação e Conservação do Patrimônio** – Proposição de medidas e orientações técnicas para garantir a manutenção e proteção dos bens tombados e inventariados, promovendo sua valorização.
- **Capacitação e Assessoria Técnica** – Orientação dos gestores municipais e equipes envolvidas no processo, promovendo maior autonomia na condução das ações futuras.
- **Aumento da Receita Municipal** – Maximizar a pontuação no ICMS Cultural, possibilitando um maior repasse de recursos ao município, contribuindo para investimentos contínuos na preservação do patrimônio.

Dessa forma, a consultoria visa não apenas atender às exigências do IEPHA/MG, mas também fortalecer a política municipal de patrimônio cultural, garantindo um planejamento eficaz e a sustentabilidade das ações de preservação.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Aprovação do Termo de Referência;
- Publicação do aviso de licitação;
- Nomeação de fiscal e gestor contratual;
- Divulgação do Edital;

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação interdependente no momento.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais:

A contratação refere-se a serviço técnico e administrativo, sem execução de obras ou uso de insumos que possam gerar impactos ao meio ambiente. Assim, não há riscos ambientais significativos.

14. Possíveis riscos na execução e medidas a serem tomadas:

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram identificados alguns riscos que podem impactar a execução da contratação, bem como as medidas preventivas para mitigá-los:

14.1 Possíveis riscos na execução

- Atraso na entrega de produtos e relatórios devido a imprevistos de agenda, coleta de dados em campo ou trâmites internos da prefeitura.
- Falta de informações ou documentação completa por parte do município, prejudicando a análise e a correta instrução do processo junto ao IEPHA.
- Alterações em normas ou critérios do ICMS Patrimônio Cultural durante o período da consultoria, que possam impactar a estratégia e a pontuação prevista.
- Limitações orçamentárias ou de equipe técnica municipal, dificultando a implementação das recomendações.

14.2 Medidas preventivas e corretivas

- Cronograma detalhado e reuniões periódicas de acompanhamento, garantindo alinhamento entre consultoria e equipe municipal.



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

- Checklist de documentos e responsabilidades logo no início do contrato, para reduzir falhas na coleta de informações.
- Monitoramento constante das portarias e diretrizes do IEPHA, ajustando o trabalho em tempo real se houver mudanças.
- Plano de contingência com prazos intermediários e ações corretivas, caso haja atrasos ou indisponibilidade de pessoal.
- Treinamento e capacitação da equipe local, assegurando que o município mantenha a rotina de preservação e atualização após o término da consultoria.

15. Declaração de viabilidade

Após análise técnica e orçamentária, **declara-se viável** a presente contratação.

Lagoa Formosa, 24 de setembro de 2025.

Yasmin Ribeiro de Magalhães
Coordenadora de Setor I

Abadia Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo